

DECRETO N.º 24.447, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 74.335.000 (setenta e quatro milhões, trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) Capital	
1. ADERE — Associação para Desenvolvimento, Educação, Recuperação do Excepcional	5.777.000
2. Lar Dom Orione das Pequenas Missionárias de Caridade	1.000.000
3. Lar Escola São Francisco	1.000.000
b) Mairiporã	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairiporã	11.649.000
II — D.R. 02 — LITORAL	
a) Santos	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos	1.600.000
III — D.R. 03 — VALE DO PARAIBA	
a) Caraguatatuba	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caraguatatuba	1.600.000
b) Guaratinguetá	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá	2.784.000
IV — D.R. 04 — SOROCABA	
a) Itu	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itu	9.500.000
V — D.R. 05 — CAMPINAS	
a) Jundiaí	
1. Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcionais	10.586.000
b) Indaiatuba	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Indaiatuba	1.000.000
c) Pirassununga	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirassununga, Departamento: Centro de Assistência ao Excepcional da APAE — Pirassununga	2.410.000
d) Rio Claro	
1. APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	5.000.000
VI — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO	
a) Pitangueiras	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitangueiras — APAE	1.631.000
VII — D.R. 07 — BAURUR	
a) Bauru	
1. Lar Escola "Santa Luzia" para Cegos	669.000
VIII — D.R. 08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) Tanabi	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tanabi — APAE	5.000.000
IX — D.R. 09 — ARACATUBA	
a) Mirandópolis	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirandópolis, Departamento: Escola de Educação Especial da APAE de Mirandópolis	600.000
X — D.R. 11 — MARÍLIA	
a) Ourinhos	
1. Associação de Assistência ao Deficiente Físico — A.A.D.F.	10.629.000
b) Santa Cruz do Rio Pardo	
1. APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo	2.500.000

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — Outras Subvenções Sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 1985.

FRANCO MONTORO

Carlos Alfredo de Souza Queiroz,
Secretário da Promoção Social

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 6 de dezembro de 1985.

DECRETO N.º 24.448, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida subvenção de Cr\$ 3.929.239.000 (três bilhões, novecentos e vinte e nove milhões, duzentos e trinta e nove mil cruzeiros) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cr\$
a) Capital	
1. Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional, Departamento: Centro Assistencial Cruz de Malta	34.862.000
2. Cruzada Pró-Infância, Departamento: Hospital Pérola Byington	2.145.000.000
3. Sociedade Religiosa e Beneficente Israelita "Lar dos Velhos"	129.000.000
b) Jandira	
1. Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira	99.351.000
c) Osasco	
1. Instituto de Ensino Espírita de Osasco	75.000.000
d) Santa Isabel	
1. Associação Organizadora Benemérita Isabelense A.O.B.I., Departamento: Creche "Maria Dela Noche da Costa"	4.632.000
II — D.R. 03 — VALE DO PARAIBA	
a) Aparecida	
1. Associação de Assistência e Promoção Comunitária de Aparecida, Departamento: Casa Maternal Santa Luzia	40.000.000
b) Guaratinguetá	
1. Grupo da Fraternidade "Irmão Altino"	30.000.000
c) São José dos Campos	
1. Eden — Lar das Crianças	50.000.000
III — D.R. 04 — SOROCABA	
a) Anhembí	
1. Centro Comunitário de Anhembí	3.000.000
b) Avaré	
1. Associação Centro Comunitário Bandeirante de Avaré	1.380.000
2. Lar São Nicolau	10.000.000
3. Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré "SEARA"	7.800.000
c) Cerqueira César	
1. Santa Casa de Misericórdia de Cerqueira César	42.000.000
d) Itapetininga	
1. Lar São Vicente de Paulo	10.000.000
e) Mairinque	
1. Instituição Assistencial Espírita Albergue Noturno "Homens do Caminho"	5.000.000
f) São Manuel	
1. Associação dos Amigos do Abrigo dos Desamparados de São Manuel	2.500.000
2. Centro Espírita Fé e Caridade, Departamento: Albergue Noturno — Homens do Caminho	5.500.000
IV — D.R. 05 — CAMPINAS	
a) Americana	
1. Associação Espírita de Americana, Departamento: Albergue Noturno "Dr. Cicero Jones"	18.363.000
2. Centro de Recuperação Infantil de Americana — "CREIA"	17.712.000
3. Clube Infante Juvenil de Orientação Profissional CIJOP	14.068.000
b) Araras	
1. Centro de Reabilitação "Bezerra de Menezes"	5.750.000
c) Bom Jesus dos Perdões	
1. Jardim do Vovô, Departamento da Associação Beneficente da Paróquia de Santo Emídio, com sede na Capital	9.000.000
d) Brotas	
1. Grupo da Fraternidade "Irmão Carneiro de Mattos", Departamento: Creche Anália Franco	2.900.000
e) Campinas	
1. Associação de Assistência aos Tuberculosos de Campinas	11.460.000
2. Associação Beneficente Campineira ABC	4.400.000
3. Associação Promocional Oração e Trabalho, Departamento: Fazenda do Senhor Jesus	4.500.000
4. Casa de Repouso Bom Pastor	3.600.000
5. Centro Infantil de Investigações Hematológicas "Dr. Domingos A. Boldrini", Departamento: Núcleo de Apoio ao Câncer Infantil	20.160.000
6. Centro de Orientação ao Menor de Campinas	3.500.000
7. Conselho Comunitário de Campinas, Departamento: Casa do Albergado	10.000.000
8. Escola Salesiana São José	70.936.000
9. Federação das Entidades Assistenciais de Campinas	13.075.000
10. Grupo da Fraternidade "Irmão Vicente", Departamento: Instituto Terapêutico "Anne Sullivan"	6.000.000
11. Lar Escola Nossa Senhora do Calvário	4.440.000
f) Casa Branca	
1. Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca	50.000.000
g) Cosmópolis	
1. Centro de Assistência Social de Cosmópolis	10.000.000
h) Espírito Santo do Pinhal	
1. Conselho Particular de Espírito Santo do Pinhal da Sociedade de São Vicente de Paulo, Departamento: Recanto Infantil Ana Vidas Bgas.	8.000.000
i) Itapira	
1. Dispensário Santo Antonio — Instituição de Assistência Social	3.000.000
2. Serviço de Obras Sociais (S.O.S.)	3.800.000
j) Rio Claro	
1. Abrigo da Velhice São Vicente de Paulo	11.210.000
2. Educandário Vicentino "Santa Maria Goretti"	6.900.000
3. Sociedade Beneficente São João da Escócia — Casa das Crianças	4.810.000
4. União de Amigos do Menor — UDAN, Departamento: Creche "Comecinho de Vida"	1.620.000
l) Santa Bárbara D'Oeste	
1. Serviço de Obras Sociais — SOS	45.000.000
m) Santa Gertrudes	
1. Creche Santa Gertrudes	1.940.000
n) São João da Boa Vista	
1. Lar Santo Antonio	28.056.000
V — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO	
a) Araraquara	
1. Liga de Assistência Cristo Rei, Departamento: "Casa da Divina Providência"	1.000.000
b) Cajuru	
1. Irmandade da Casa de Caridade São Vicente de Paulo, Departamento: Casa de Caridade São Vicente de Paulo	20.000.000
c) Descalvado	

1. Lar Escola Imaculada Conceição	16.218.000
2. União Descalvadense de Obras Sociais — UNIDOS, Departamento: Creche "Sonho Infantil"	11.000.000
d) Franca	
1. Sociedade Amigos do Bairro de São Sebastião	6.300.000
e) Ibatê	
1. Irmandade do Hospital de Misericórdia de Ibatê Dona Hermínia Morganti, Departamento: Hospital Hermínia Morganti	20.000.000
f) Matão	
1. Sociedade São Vicente de Paulo — Conferência do Senhor Bom Jesus de Matão, Departamento: Lar São Vicente de Paulo	4.000.500
g) Santa Rosa do Viterbo	
1. Casa de Misericórdia de São Vicente de Paulo de Santa Rosa do Viterbo	20.000.000
h) São Carlos	
1. Asilo de Mendicidade Dona Maria Jacinta	61.000.000
2. Betânia Vicentina	9.500.000
3. Serviço de Obras Sociais "Santa Izabel"	27.340.000
4. Sociedade Presbiteriana de Assistência Social, Departamento: Abrigo de Velhos "D.ª Helena Dornfeld"	35.850.000
5. União Cívica Feminina de São Carlos	5.000.000
i) São Simão	
1. Santa Casa de Misericórdia de São Simão	35.000.000
j) Tabatinga	
1. "Lar Criança Feliz"	8.100.000
VI — D.R. 07 — BAURUR	
a) Lencóis Paulista	
1. Creche e Centro Educativo "Dona Isabel Zillo"	2.038.000
VII — D.R. 08 — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
a) Catanduva	
1. Fundação "Padre Albino", Departamento: Hospital "Padre Albino" e Hospital "Emílio Carlos"	30.000.000
b) São José do Rio Preto	
1. Associação Maternal de Orientação e Reeducação — Amor, Departamentos:	
1.1 Creche — Amor Eldorado	9.000.000
1.2 Creche — Amor Parque Industrial	2.000.000
2. Centro Social Santa Cruz, Departamento: Creche Valentina Esteban e Setor Dispensário	1.000.000
3. Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, Departamento: Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto	90.000.000
4. Parque Frederico Ozanan	7.000.000
VIII — D.R. 09 — ARACATUBA	
a) Aracatuba	
1. Dispensário São Francisco de Assis de Aracatuba	9.000.000
2. Instituto Noroestino de Trabalho, Educação e Cultura "Intec"	5.000.000
3. Solar "Dr. Bezerra de Menezes"	23.400.000
b) Luizânia	
1. Instituto Feminino de Educação e Serviços I.F.E.S.	17.000.000
c) Nova Independência	
1. Associação Promocional e Assistencial Sete de Setembro de Nova Independência-APAS Departamento: Creche Nosso Senhor do Bom Fim	29.000.000
d) Pereira Barreto	
1. Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo Parque Frederico Ozanan de Pereira Barreto	8.000.000
e) Valparaíso	
1. Asilo São Vicente de Paula — Vila Vicentina de Valparaíso	4.000.000
IX — D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE	
a) Adamantina	
1. Associação Filantrópica Espírita de Adamantina, Departamento: Assistencial Espírita "Leopoldo Machado" de Adamantina	3.000.000
b) Álvares Machado	
1. Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, Departamento: Asilo São Vicente de Paulo de Álvares Machado	3.500.000
c) Dracena	
1. Casa dos Velhos Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	15.736.000
d) Irapuru	
1. Assistência Social Feminina de Irapuru (ASFII)	2.000.000
e) Marília	
1. Associação dos Usuários do Centro Comunitário de Marília — AUCEC	3.000.000
f) Presidente Prudente	
1. Guarda Mirim de Presidente Prudente	20.000.000
g) Rancharia	
1. Asilo de São Vicente de Paulo de Rancharia	11.000.000
X — D.R. 11 — MARÍLIA	
a) Assis	
1. Associação das Senhoras de Caridade	19.172.000
2. Sociedade Filantrópica "Nosso Lar"	4.000.000
3. Sociedade São Vicente de Paulo — Lar dos Velhos de Assis	4.000.000
b) Bernardino de Campos	
1. Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância	15.500.000
2. Polícia Mirim de Bernardino de Campos	2.100.000
3. Sociedade São Vicente de Paulo Nossa Senhora da Paz	66.560.000
c) Cândido Mota	
1. Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores	43.000.000
d) Chavantes	
1. Lar São Vicente de Paulo, Departamento da Congregação das Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia, com sede em Osasco	15.000.000

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor Responsável
AUDALIO FERREIRA DANTAS
Diretor do Jornal
Elias Miguel Raide
Diretor Adjunto
Edimilson Gomes Cardal

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 93 0494 e 291 3344 - Telex 0101 24627
Recatamento de originais das repartições até 15 horas

ASSINATURAS

Telex 291 3344 - Faxes 221 e 230

Entrega SP - Capital e Interior:

Entrega demais localidades (via postal):

Semestral

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Despesa de Remessa

Semestral

Total

Despesa de Remessa

Total

Total

Semestral

FUNÇÃOÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Despesa de Remessa

Semestral

Total

Despesa de Remessa

Total

Total

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agências coletores de assinaturas.

VENDA AVULSA

Exemplar de 10

Cr\$ 2.500

Exemplar avulso

Cr\$ 2.400

AGÊNCIAS

CENTRO - Guerra Pireus Mac - Tel 27 208 e 37 278
MARIA ANTONIA - R. Maria Antonia 294 - Tel 256 732
SÃO BENTO - Rua São Bento do Meio - Lda 12 - Tel 229 6274
REPÚBLICA - Estado Republicano do Meio - Lda 575 - Tel 25 2415



IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor Superintendente
AUDALIO FERREIRA DANTAS

Diretora
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perone
Comercial: José Maria Cardoso de Assis
Financeira e Administrativa: Misael Pereira dos Santos
Jornal: Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Moura 182 - CEP 01033 - São Paulo
Telefones 291 3344 - FAX - Telex 0101 24627